PORTARIA N. <u>231</u>, DE <u>24</u> DE <u>Chril</u> DE 2017.

"Designa coordenador de serviços para contrato de prestação de serviços relacionado ao CrediUnirG".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013, de 03 de janeiro de 2013,

**Considerando** o Contrato de Prestação de Serviços n. 1/2017, firmado com a egressa Fabiane Silva Ribeiro, visando-se à prestação de serviços com a finalidade específica de quitação de débito com o Programa de Crédito Educativo (CrediUnirG), firmado em 20.04.2017;

Considerando a previsão estabelecida na Cláusula Terceira do contrato supramencionado, que estabelece a nomeação de pessoa responsável pela coordenação dos serviços decorrentes desse instrumento contratual, bem como as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei n. 8.666/1993 — Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização da execução de seus contratos, e ainda sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei, que estabelece que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]";

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora desta Instituição, Sra. **Sheyla Carvalho Borges**, matrícula funcional n. 2819, para exercer a coordenação dos serviços decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços n. 1/2017, constante no Processo Administrativo n. 2017.02.016862, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a sua execução, bem como conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, os termos do instrumento contratual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de de 2017.

FUNDAÇÃO UNIT G PUBLICADO NO PLACAR

Em QA 04/17

Secretaria Executiva

Secretaria n.º 32612013

Portaria n.º 32612013

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG DECRETO MUNICIPAL N. 13/2013

DECRETO MUNICIPAL N. 1/3/20

FUNDAÇÃO UNIRG

Pág. 1/1